

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 5476/2023

PROJETO DE LEI N.º 14.155, dos Vereadores **ANTONIO CARLOS ALBINO E FAOUAZ TAHA**, que institui o Programa DETOX DIGITAL de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês.

PARECER 485

O presente projeto de lei, de autoria dos Vereadores ANTONIO CARLOS ALBINO E FAOUAZ TAHA, tem por objetivo instituir o Programa DETOX DIGITAL de prevenção ao abuso da exposição ao meio ambiente digital e conscientização quanto ao uso por crianças e bebês, pois atualmente já se sabe que o uso excessivo de telas dificulta a concentração, o raciocínio e a memória, o que implica em menor desenvolvimento do pensamento crítico, da criatividade, da aprendizagem e da comunicação.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 2.004.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece <u>voto favorável</u>.

Sala das Comissões, 19 de setembro de 2023.

Eng.º MARCELO GASTALDO Presidente e Relator

EDICARLOS VIEIRA "Edicarlos – Vetor Oeste"

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS "Val Freitas"

FAOUAZ TAHA

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

